



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000241

Autenticação: 02019/04/05000241

Número / Ano	000241/2019
Data / Horário	05/04/2019 - 09:43:06
Assunto	INDICAÇÃO Nº05/2019 DO VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES ASSUNTO PARA ISENTAR OS MORADORES DE COLNIZA DE MULTA E JUROS E MULTA COM O IPTU E ÁGUA
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	VANDERCI



INDICAÇÃO Nº 05/2019

Autoria: Vereador Oseia Pereira Guedes

O vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhes confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo **para que seja isentado de juros e multa os moradores que venham a estar inadimplentes com o IPTU e com o Departamento de Água.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

O pedido visa à concessão da isenção de eventuais multas e juros, sobretudo, por conta da forte crise econômica que passa o País de um modo geral. Pois a economia em queda livre vem aumentando também o número de trabalhadores desempregados e, com isso, fica muito difícil o cidadão manter as suas contas em dia.

Pois além de contribuir para reduzir o impacto financeiro no bolso do contribuinte em atraso com o pagamento do IPTU, a medida servirá também para diminuir um pouco a inadimplência, que, na atualidade, vem aumentando a cada dia.

Dado exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e espero o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 05 de abril de 2019.



Oseia Pereira Guedes
Vereador Autor – PSC